RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 228/2018
Autor: Vereador (a) Mauricio Trindade.
Ementa: "Institui o Dia Municipal dos Motoristas por Aplicativo de Mobilidade, a ser comemorado, anualmente, no 09 de setembro e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Há, em verdade, a Lei 1.544, de 18 de novembro de 1963, que institui genericamente o dia do motorista, sem especificação de qual segmento.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2018.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa